

PARECER CONJUNTO Nº 425/2009 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 208/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 208/09, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a destinação de uso das áreas públicas equipadas para a prática de atividades esportivas, e dá outras providências.

Em sua justificativa o autor esclarece que a proposta de lei visa evitar que as áreas públicas já utilizadas para a prática de atividades esportivas sejam exploradas para qualquer outro fim. Argumenta que a história do futebol brasileiro tem demonstrado que grandes personalidades obtiveram sua oportunidade de demonstrar seu talento em campos de várzea. A medida adotada pretende evitar a perda de espaços públicos dedicados a prática de esporte.

Para alcançar tal objetivo a propositura adota as seguintes medidas: autoriza a utilização de área pública por terceiros, desde que mantida as atividades esportivas no local, e que não contrarie interesse público devidamente justificado, sendo que neste caso, outro local deverá ser destinado, pelo Poder Público, a esta prática, no mesmo perímetro e dotado de equipamento compatível ao outrora existente.

De fato, a experiência nos mostra que são inúmeros os casos verdadeiros talentos na área esportiva que têm sido revelados em locais extremamente carentes de infraestrutura de esporte e lazer. Mesmo assim, esta incipiente realidade não nos privou de verdadeiros gênios do esporte, de "status" internacional. Mais que isso, a salutar prática de esportes é contribuinte decisivo para que adolescentes mantenham-se longe de vícios prejudiciais ao seu desenvolvimento físico e intelectual.

É meritória a intenção verificada no conteúdo da proposta de lei em apreço configurando-se em incremento para a inserção de áreas públicas de lazer e esportes, motivo pelo qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 208/09.

Tendo em vista que a prática de atividades esportivas traz benefícios à saúde, é fonte de lazer, fomenta a igualdade social e contribui para a diminuição da criminalidade, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, manifesta-se FAVORAVELMENTE à proposta de lei em análise.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se, portanto, FAVORAVELMENTE ao PL 208/09.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/06/2009

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Carlos Apolinário - DEM

José Police Neto - PSDB

Juscelino Gadelha - PSDB

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudio Fonseca - PPS

Eliseu Gabriel - PSB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT
Floriano Pesaro - PSDB
Roberto Trípoli - PV
Wadih Mutran - PP